



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

1

Sexta-feira • 10 de Agosto de 2018 • Ano VII • Nº 380

Esta edição encontra-se no site: [www.ribeiropolis.se.io.org.br](http://www.ribeiropolis.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Ribeirópolis publica:

- **LEI Nº 842/2018 DE 10 DE AGOSTO DE 2018** - Autoriza a concessão de subvenção a Associação Ribeiropolense dos Universitários - A.R.U, para cobrir despesas com o Transporte Escolar dos mesmos no ano de 2018 e dá outras providências
- **LEI Nº 843/2018 DE 10 DE AGOSTO DE 2018** - Altera, revoga e acrescenta dispositivos ao Anexo I da Lei nº 797/2017, de 13 de março de 2017, e dá outras providências

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

**LEI nº 843/2018**  
**De 10 de agosto de 2018**

Altera, revoga e acrescenta dispositivos  
ao Anexo I da Lei nº 797/2017, de 13 de  
março de 2017, e dá providências  
correlatas.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS, Estado  
de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.**

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de  
Ribeirópolis **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte Lei:

**Art. 1º – O anexo I da Lei nº 797/2017, de 13 de março de 2017,  
passa a vigorar com as seguintes alterações:**

**ANEXO I**  
**QUADRO DE CARGOS EFETIVOS I**

Cargo	Quantidade	VENCIMENTO EM R\$
Auxiliar de Serviços Gerais	150	954,00
Gari	60	954,00
Vigilante	60	954,00
Eletricista	3	1.908,00
Motorista	30	1.431,00
Pedreiro	10	954,00
Agente Administrativo	40	954,00
Assistente Administrativo	43	954,00
Assistente de Saúde	30	954,00
Agente de Endemias	21	1.014,00
Agente de Saúde	20	1.014,00
Agente de Serviços de Saúde	80	1.014,00
Agente Comunitário de Saúde	10	1.014,00
Auxiliar de Consultório Dentário	14	954,00
Auxiliar de Enfermagem	31	954,00

Av. Barão do Rio Branco, 55 - CEP 49.530-000 - Ribeirópolis, SE - (79) 3449-1578  
www.ribeiropolis.se.gov.br - CNPJ nº 13.104.427/0001-81



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS**

Educador Social	03	954,00
Fiscal de Serviços Urbanos	5	1.431,00
Fiscal de Arrecadação	10	1.431,00
Técnico em Agropecuária	5	954,00
Técnico em Enfermagem (Carga Horária de 30 HS semanais)	1	1.431,00
Técnico em Radiologia	5	1.908,00
Agente de Vigilância Sanitária	5	1.431,00
Técnico de Laboratório	5	954,00
Topógrafo	5	954,00
Desenhista	5	954,00
PNM-I Professor Nível Médio	200	Base Lei 832/2018
PNM-II Professor Nível Superior	100	Base Lei 832/2018

**ANEXO I  
QUADRO DE CARGOS EFETIVOS II**

Cargo	Quantidade	VENCIMENTO EM R\$
<b>Nível superior</b>		
PNS Professor de nível superior (Lic. Plena)	85	Base Lei 832/2018
PPM Professor com Pós-Graduação e Mestrado	10	Base Lei 832/2018
PPD Professor com Pós-Graduação e Doutorado	5	Base Lei 832/2018
Odontólogo	7	2.825,00
Médico	14	6.700,00
Assistente Social	6	1.900,00
Biomédico	5	1.431,00
Psicólogo I (Carga Horária de 12 hs semanal)	3	954,00
Psicólogo II (Carga Horária de 40 hs semanal)	4	2.200,00
Engenheiro Civil	5	1.908,00
Economista	5	1.908,00
Contador	5	1.908,00
Arquiteto	5	1.908,00
Enfermeiro	10	3.648,00
Farmacêutico I (Carga Horária de 12hs semanais)	3	954,00
Farmacêutico II (Carga Horária de 30hs semanais)	3	1.431,00
Fisioterapeuta	7	1.431,00
FONOAUDIOLOGO	1	2.200,00
Nutricionista I (Carga Horária de 12hs semanais)	5	954,00
Nutricionista II (Carga Horária de 30hs semanais)	2	2.385,00
Procurador Municipal	1	2.100,00
Secretário da Procuradoria	1	954,00
Veterinário (Carga Horária de 20HS semanais)	1	1.431,00

Av. Barão do Rio Branco, 55 - CEP 49.530-000 - Ribeirópolis, SE - (79) 3449-1578  
www.ribeirópolis.se.gov.br - CNPJ nº 13.104.427/0001-81




**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS**

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2018.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE RIBEIRÓPOLIS**, Estado de Sergipe, em  
10 de agosto de 2018.

  
**Antonio Passos Sobrinho**  
Prefeito Municipal